



# INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS

IS Nº 67-003

Revisão A

---

**Aprovação:** Portaria nº 2.042/SSO, de 4 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 194, S/1, pág. 26, de 5 de outubro de 2012.

---

**Assunto:** Procedimentos para preenchimento online dos dados do Certificado Médico Aeronáutico no Sistema de Aviação Civil. **Origem:** SSO/GPNO

---

## 1. OBJETIVOS

- 1.1 Oferecer aos examinadores (conforme definição do parágrafo 67.3(a)(18) do RBAC 67) procedimentos para o preenchimento online dos dados do Certificado Médico Aeronáutico (CMA) no Sistema de Aviação Civil (SACI), após o exame de saúde pericial realizado de acordo com os requisitos do RBAC 67.

## 2. REVOGAÇÃO

Não aplicável.

## 3. FUNDAMENTOS

- 3.1 A Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, institui em seu art. 14, a Instrução Suplementar – IS, norma suplementar de caráter geral editada pelo Superintendente da área competente, objetivando esclarecer, detalhar e orientar a aplicação de requisito previsto em RBAC ou RBHA.
- 3.2 O administrado que pretenda, para qualquer finalidade, demonstrar o cumprimento de requisito previsto em RBAC ou RBHA, poderá:
- a) adotar os meios e procedimentos previamente especificados em IS; ou
  - b) apresentar meio ou procedimento alternativo devidamente justificado, exigindo-se, nesse caso, a análise e concordância expressa do órgão competente da ANAC.
- 3.3 O meio ou procedimento alternativo mencionado no parágrafo 3.2b desta IS deve garantir nível de segurança igual ou superior ao estabelecido pelo requisito aplicável ou concretizar o objetivo do procedimento normalizado em IS.
- 3.4 A IS não pode criar novos requisitos ou contrariar requisitos estabelecidos em RBAC ou outro ato normativo.

## 4. DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta IS, são válidas as definições listadas na seção 67.3 do RBAC 67.

## 5. PROCEDIMENTOS PARA PREENCHIMENTO

### 5.1 Disposições gerais

5.1.1 A ANAC não utiliza mais os CMA (antigos CCF) de papel. Os dados devem ser preenchidos online no SACI pelos examinadores após a realização dos exames de saúde periciais. Esta IS estabelece os passos que devem ser seguidos para o correto preenchimento dos dados no SACI.

5.1.2 Caso o SACI seja futuramente atualizado, o examinador deve ser orientar com a Gerência de Fatores Humanos e Medicina da Aviação da Superintendência de Segurança Operacional da ANAC (GFHM/SSO/ANAC) sobre como preencher no novo sistema atualizado, até que esta IS seja revisada.

### 5.2 Procedimentos

5.2.1 Após a realização do exame de saúde pericial, o examinador deve acessar o sistema SACI por meio do link abaixo:

<https://sistemas.anac.gov.br/saci/login.asp>

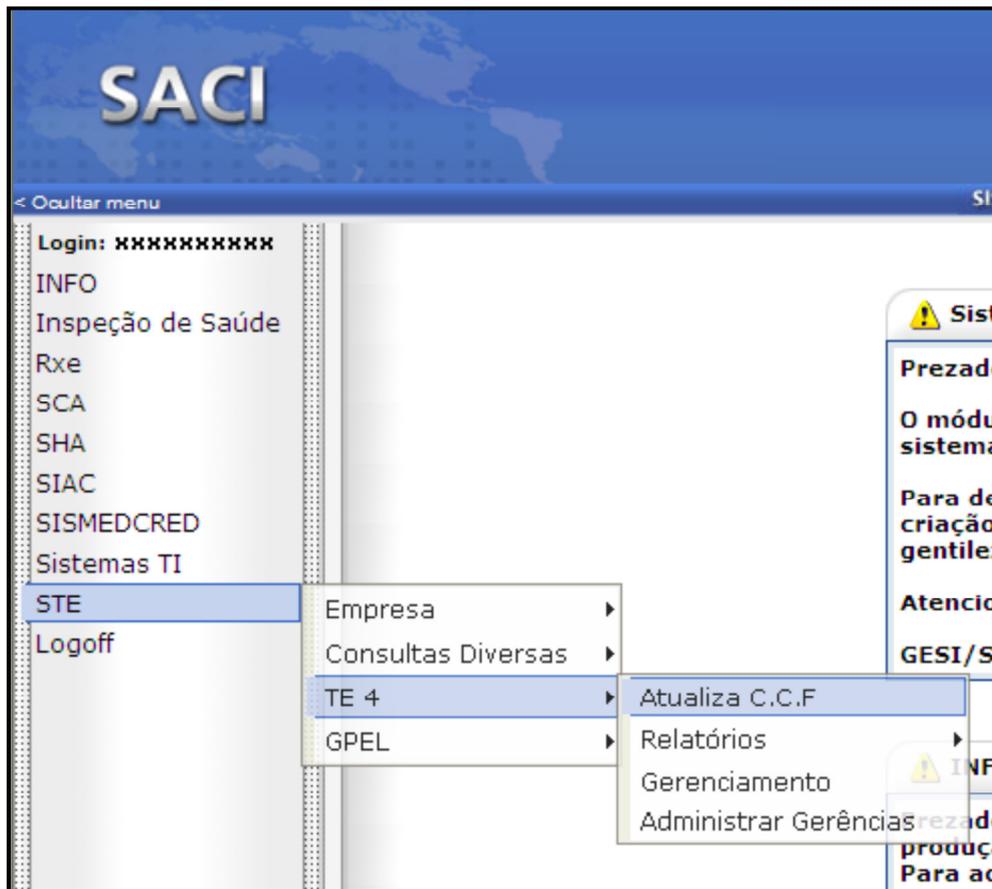
5.2.2 Aparecerá então a tela abaixo, onde deverá ser digitado um *login* e uma senha previamente cadastrados:



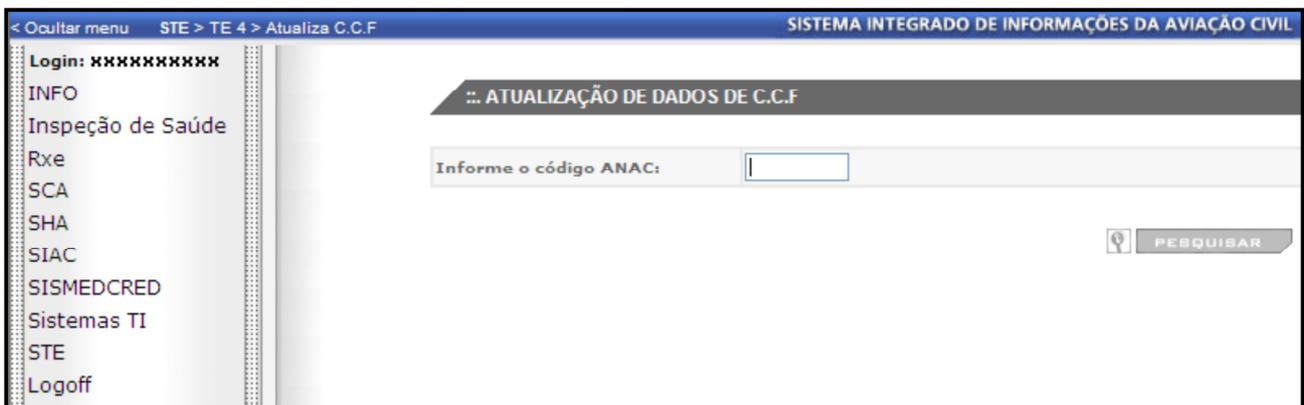
5.2.3 Se o usuário desejar, poderá alterar a senha por meio do botão “ALTERAR SENHA”. Recomenda-se a alteração periódica da senha por medida de segurança. O examinador é responsável por manter a segurança de sua senha.

5.2.4 Caso seja o primeiro acesso, o examinador deverá solicitar uma senha por meio do comando “Solicitar acesso” e seguir as instruções da tela.

5.2.5 Após um *login* bem sucedido, a tela abaixo aparecerá ao examinador. Nas opções listadas à esquerda da tela, o examinador deve selecionar, como indicado na figura abaixo, os itens “STE – TE4 – Atualiza C.C.F.”:



5.2.6 Após o procedimento anterior deverá aparecer ao examinador a tela abaixo, que solicita o código ANAC do candidato que está se submetendo ao exame de saúde pericial:



5.2.7 Após a digitação do código ANAC, o examinador deve pressionar o botão “PESQUISAR” e, se o código tiver sido digitado corretamente, a seguinte tela aparecerá ao examinador, na qual devem ser preenchidos os dados conforme segue:

:: Dados do Aeronavegante			
Número C.P.F.:	XXXXXXXXXXXX	Código ANAC:	XXXXXX
		Dt Nascimento:	XX/XX/XXXX
Nome:	XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXX		
Classe Ant.:	2	Classe Atual:	<input type="text"/>
		Grupo Sanguíneo e Fator RH:	O+ <input type="text"/>
Validade anterior:	17/08/2017		
Validade atual:	<input type="text"/> (dd/mm/aaaa)		
Orgão anterior:	HASP		
Orgão atual:	<input type="text"/>		
Nº Sessão Anterior:	154	Número C.C.F Anterior:	0
Número Sessão:	<input type="text"/>	Número C.C.F Atual:	<input type="text"/>
Motivo anterior:	R-REVALIDAÇÃO INSPSAU (PERIÓDICO)		
Motivo da inspeção:	<input type="text"/>		
Licença anterior:	COMISSÁRIO DE BORDO (COM)		
Licença:	<input type="text"/>		
Observação:	USAR LENTES		

- 5.2.7.1 No campo “Classe Atual” deve ser preenchido a classe de CMA para a qual o candidato realizou o seu exame: “1” para um CMA de 1ª Classe; “2” para um CMA de 2ª Classe; e “4” para um CMA de 4ª Classe.
- 5.2.7.2 No campo “Grupo Sanguíneo e Fator RH” deve ser inserida a informação obrigatoriamente.
- 5.2.7.3 No campo “Validade atual” deve ser preenchido a data até quando o CMA concedido será válido, de acordo com os prazos concedidos para cada licença ou habilitação, ou restrições médicas, todas previstas nos RBAC 61 e 67, e considerando os critérios estabelecidos pelo parágrafo 67.15(e) do RBAC 67.
- 5.2.7.4 No campo “Número Sessão” preencher com os dados de controle do próprio examinador referente ao exame realizado.
- 5.2.7.5 Não preencher o campo “Número C.C.F. Atual”.
- 5.2.7.6 No campo “Motivo da inspeção” escolher dentre as seguintes opções, que aparecerão de acordo com as competências e atribuição do examinador no perfil do sistema:
- “R – REVALIDAÇÃO INSPSAU (PERIÓDICO)”;
  - “L – INSPSAU INICIAL”;
  - “M – BENEFÍCIOS (JUNTA MISTA)”;
  - “E – MILITAR INDO PARA RESERVA”;

- e) “G – SUSPEITOS DE DOENÇA FÍSICA OU MENTAL/GRAVIDEZ”;
- f) “Q – INCIDENTE AERONÁUTICO GRAVE”;
- g) “T – INCAPACIDADE TEMPORÁRIA”;
- h) “I – INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA ATIV. AÉREA”;
- i) “S – SUSPENSO”;
- j) “PR – PRORROGAÇÃO”;
- k) “P – ACIDENTE AERONÁUTICO”;
- l) “V – CONVALIDAÇÃO”; ou
- m) “F – FALECIDO”.

5.2.7.7 No campo “Licença” escolher dentre as seguintes opções, de acordo com o perfil do candidato que foi examinado:

- a) “Piloto de Linha Aérea (PLA)”;
- b) “Piloto Comercial (PC)”;
- c) “Piloto Privado (PP)”;
- d) “Piloto Privado de Qualificação IFR (PP IFR)”;
- e) “Comissário de Bordo (COM)”;
- f) “Mecânico de Voo (MCV)”;
- g) “Operador de Equipamentos Especiais (OEE)”;
- h) “Piloto de Recreio (CPR)”;
- i) “Piloto Desportivo (CPD)”;
- ou
- j) “Piloto de Planador (PPL)”.

5.2.7.8 No campo “Observação” inserir as restrições operacionais ao tripulante, se houver, na forma requerida pelos parágrafos 67.71(e), 67.111(e) e 67.191(e) do RBAC 67.

5.2.7.9 Após todos os dados terem sido preenchidos, o examinador deve clicar no botão “SALVAR”, para que as novas informações sejam registradas no sistema. O botão “VOLTAR” retorna à tela anterior sem inserir nenhum registro no sistema.

5.2.8 Quando o examinador terminar de lançar os dados deve sair do sistema, por meio do

comando “logoff” na lista de opções ao lado esquerdo da tela mostrada no item 5.2.6 desta IS.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Os casos omissos serão dirimidos pela SSO.